

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO N° 242, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do  
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras  
providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.<sup>a</sup> ADILZA MARIA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 500024, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de  
2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO.  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA EDUCAÇÃO N° 243, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do  
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras  
providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.<sup>a</sup> JACIRA COSTA DE PINHO, matrícula nº 500350. Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de  
2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTEIRA EDUCAÇÃO N° 244, DE 26 MARÇO DE 2024

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Enquadramento a Srª ANGELA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 704083, servidora de Carreira do Magistério submetido à Jornada de 40 horas, observando os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Parágrafo 1º e Artigo 33 Capítulo IV da Jornada de Trabalho da Lei nº 1.463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA EDUCAÇÃO N° 245, DE 26 MARÇO DE 2024

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento a Srª ELMA DE ARAUJO NEPONOCENO, matrícula nº 703798, servidora de Carreira do Magistério submetido à Jornada de 40 horas, observando os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Parágrafo 1º e Artigo 33 Capítulo IV da Jornada de Trabalho da Lei nº 1.463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PÉREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA EDUCAÇÃO N° 246, DE 26 MARÇO DE 2024

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento a Srª ELIJALMA ARAÚJO NEPONOCENO DE LIMA, matrícula nº 704127, servidora de Carreira do Magistério submetido à Jornada de 40 horas, observando os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Parágrafo 1º e Artigo 33 Capítulo IV da Jornada de Trabalho da Lei nº 1.463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretaria Municipal de Educação

ROBSON PÉREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTEIRA EDUCAÇÃO N° 247, DE 26 MARÇO DE 2024

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Enquadramento a Sr<sup>a</sup> LUCIANA MARIA DE LIMA BARRETO, matrícula nº 703736, servidora de Carreira do Magistério submetido à Jornada de 40 horas, observando os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Parágrafo 1º e Artigo 33 Capítulo IV da Jornada de Trabalho da Lei nº 1.463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.**

MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO  
Secretaria Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA EDUCAÇÃO N° 248, DE 26 MARÇO DE 2024

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Enquadramento ao Sr. LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 704023, servidora de Carreira do Magistério submetido à Jornada de 40 horas, observando os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Parágrafo 1º e Artigo 33 Capítulo IV da Jornada de Trabalho da Lei nº 1.463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTEIRA EDUCAÇÃO N° 249, DE 26 MARÇO DE 2024

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento ao Sr. NORBERTO CONCEICAO DE ANDRADE, matrícula nº 703776, servidor de Carreira do Magistério submetido à Jornada de 40 horas, observando os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Parágrafo 1º e Artigo 33 Capítulo IV da Jornada de Trabalho da Lei nº 1.463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretaria Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 250, DE 26 MARÇO DE 2024

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento a Srª ROBERTA DE JESUS CERQUEIRA, matrícula nº 703933, servidora de Carreira do Magistério submetido à Jornada de 40 horas, observando os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Parágrafo 1º e Artigo 33 Capítulo IV da Jornada de Trabalho da Lei nº 1.463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal